



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 802/2024

EXONERA SERVIDOR, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO - CC2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

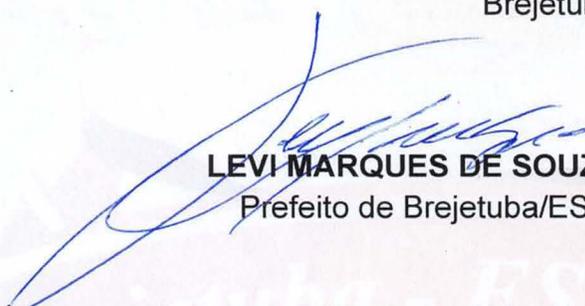
O Prefeito Municipal De Brejetuba-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

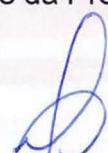
Art. 1º - Exonerar Servidor, do cargo de Assessor de Planejamento CC-2, matrícula nº 8009, **S.R.º MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Brejetuba-ES, 01 de julho de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 01 de julho de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete